

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE QUE TRATA LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.067 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDEMAR DE OLIVERA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração da carga horária do cargo de professor de história da servidora contratada emergencial ANA PAULA GRZEBIELUCAS MARCHESAN DRASCEWSKI, mat. 11221453 de 20h para 30h, com remuneração correspondente a R\$ 2372,56 pelo período letivo do ano de 2022.

Art. 2º Fica autorizada a alteração da carga horária do cargo de professor de ciências da servidora contratada emergencial DANIELA GIACOMONI mat. 11221440 de 20h para 24h, com remuneração correspondente a R\$ 2372,56 pelo período letivo do ano de 2022.

Art. 3º Na rescisão será devido saldo de remuneração e proporcionalidade de 13º salário e férias.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes do presente exercício financeiro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
22 de fevereiro de 2022.

SIDEMAR DE OLIVERA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei à apreciação dessa Casa que o qual visa alterar a carga horária de professor de história para suprimir necessidades para o ano letivo de 2022, pois a professora hoje no cargo é a Sra. Ana Paula Grzebielucas Marchesan Drascewski, que irá cumprir essa ampliação de carga horária nas escolas Fag Ror, Alberto Pasqualini e Joaquim Nabuco, pois com a ampliação da hora atividade ficou faltando horas para todas as escolas já citadas.

A ampliação da carga horária da professora DANIELA GIACOMONI mat. 11221440 de 20h para 24h se dá para a mesma implantar aulas de laboratório de ciências na escola indígena Fag Ror.

Por tais razões rogamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Contudo, à doura apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
22 de fevereiro de 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVERA
PREFEITO MUNICIPAL

